



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 76/2019**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **GENTE SEGURADORA S.A**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 76/2019, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 76/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão do veículo FIAT ARGO 1.0/ Modelo 2022, Chassi 9BD358ACNNYL82748, Cor Prata, Placa JBG- 1C28, com isso haverá um acréscimo no contrato original de R\$ 212,27 (duzentos e doze reais e vinte e sete centavos), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 26 de abril de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbolini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**GENTE SEGURADORA S.A.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 1612019.....

Soledade, 26 / 04 / 2022.....

.....  
